

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Métodos de selecção e critérios: prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.1 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, e com natureza eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores em cada uma das provas.

6.2 — A prova de conhecimentos, de natureza prática, nos termos do n.º 6, do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, deverá servir para aferir as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função e terá a duração de 30 minutos.

6.3 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (PC \times 60\% + AP \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;  
PC — Prova de Conhecimentos;  
AP — Avaliação Psicológica.

7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

9 — Júri do concurso:

Presidente: Alfredo Manuel Pereira Carvalho, Chefe da Divisão de Saneamento Básica e Ambiente;

1.º Vogal efectivo: Ida Cândida Soares da Silva e Sousa, técnica superior da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente;

2.º Vogal efectivo: Ismênia do Espírito Santo da Silva Rodrigues, técnica superior da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal suplente: Águeda Custódia da Costa Antunes Marques, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal suplente: Alvim dos Santos Azevedo, Fiscal Municipal da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos Recursos Humanos ou no site [www.cm-terrasdebourou.pt](http://www.cm-terrasdebourou.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Terras de Bouro (Secção de Recursos Humanos), Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, devendo constar, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

11.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado das habilitações literárias e fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

11.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 4 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site do Município [www.cm-terrasdebourou.pt](http://www.cm-terrasdebourou.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

4 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis António de Sousa Teixeira*, Dr.

303767873

### Aviso n.º 20430/2010

#### Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de Coordenador Técnico

##### Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, por meu despacho do dia de hoje, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidato Aprovado:

Maria Valéria Gonçalves da Costa — 15,50 valores

Candidatos Excluídos:

Paula Susana Fonseca Fernandes a)  
Elisabete Sousa da Fonseca d)  
João Evaristo Vieira Martins d)  
Manuel Pereira Fernandes d)  
Manuel Francisco dos Santos Martins d)  
Sandra Filipa Araújo Gonçalves d)  
Gilda Nicola Serrão Inácio de Macedo a)  
Sara Maria Oliveira e Sousa d)  
José António Barros Trovisqueira Batista da Silva d)  
Cristina Rosa Dias da Costa e Silva d)  
Deolinda de Jesus Alves Dias a)  
Fernanda Maria Roupas Gonçalves d)  
Rosa Maria de Sousa Pereira d)  
Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes d)  
Marco Paulo Brito Carvalho d)  
Marlene Sofia Rodrigues Barbosa d)  
Rosa Maria Lourenço Cerqueira Moreira b)  
António Manuel Oliveira Dias a)  
João Pedro Sousa Ramôa d)  
Diogo Filipe Pires Gomes d)  
Maria José Peixoto da Costa Vilaça d)  
Nadageida Mazuorka Lázaro Castro d)  
Maria Olívia de Freitas Gonçalves a)  
Miguel Rocha Rodrigues d)  
João Pedro dos Santos Pinto d)  
Vera Andreia Gouveia Vieira d)  
Paula Cristina Machado da Cunha d)  
Maria Helena Pimenta de Azevedo c)  
José Augusto da Silva Sousa b)  
Maria do Sameiro Gonçalves Peixoto d)  
Alzira Maria Fernandes Leite Sousa d)  
Flora Manuela da Costa Rego d)  
António Pedro Soares Afonso d)  
Maria Filipa Dias de Lima d)  
Sara Liliana Alves Dias Magalhães d)

Observações:

a) Não admitido a concurso;

b) Excluído — Classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

c) Excluído — Não compareceu à Prova de Conhecimentos;

d) Extinção do procedimento — Ocupação do posto de trabalho por candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em [www.cm-terrasdebourou.pt](http://www.cm-terrasdebourou.pt), e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

4 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

303765978

### Aviso n.º 20431/2010

#### Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de Técnico Superior — Administração Pública

##### Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que, por meu despacho

do dia de hoje, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidato admitido:

1.º Luís Filipe Fronteira Pinho — 17,91 valores.

Candidatos excluídos:

Elisa Maria Mouta Peixoto *d*)  
 Ana Sofia Rodrigues da Costa *a*)  
 Mónica Esmeralda da Silva Gonçalves *a*)  
 Célia Margarida Fernandes da Silva *d*)  
 Natália Maria Araújo Antunes *d*)  
 Teresa Andreia Magalhães Pimentel *d*)  
 Ana Filipa Leite Azevedo *d*)  
 António José Barroso Azevedo *d*)  
 Ana Patrícia Costa Barros Lobo *a*)  
 Francisco José Freitas de Carvalho *d*)  
 Patrícia Alexandra Martins Barbosa *d*)  
 Liliana Dias Gonçalves *d*)  
 Pedro Daniel Ferreira Monteiro *a*)  
 Manuel de Jesus Ruas Pinto *d*)  
 Anabela da Silva Simões *d*)  
 Zélia Maria Oliveira Maia Prior *d*)  
 António Alberto Carvalho da Silva *d*)  
 Marta Calila Gomes Araújo *d*)  
 Teresa Maria Sá Braga *d*)  
 Mónica Sofia Pereira Gomes *d*)  
 Filipa Margarida Ribeiro da Costa *d*)  
 Martinho da Costa Pereira *d*)  
 Andreia Marisa Alves Silva *d*)  
 Cláudia Manuela Moura de Sousa *d*)  
 Fernando Barros Machado *d*)  
 Cristiana Manuela Monteiro Silva Pereira *d*)  
 José Alberto Fernandes Leite Boído *d*)  
 Pedro Vale da Silva *b*)  
 Mónica Maria Duarte Ferreira *a*)  
 Inês Correia Durão *c*)  
 Sara Raquel Antunes Moreira *a*)  
 Rita Gabriela Magalhães de Amorim *d*)  
 Vânia Sofia Costa Monteiro *d*)  
 Joel Clemente Ribeiro *d*)  
 Carla Sofia Fernandes Dias *d*)  
 Adriana Raquel Carvalho Peixoto *d*)  
 Susana Andreia Baptista *d*)  
 Pedro Filipe Ribeiro Pereira *d*)  
 Cláudia Viana Barbosa *d*)  
 Vanda Sofia Neto Santos Ferreira *d*)  
 Manuela Catarina Barreiros Amorim *d*)  
 Emídio Alberto Rodrigues Miranda *d*)  
 José Alvarino Teixeira de Lima *a*)  
 José Daniel Barbosa Silva *d*)

Observações:

*a*) Não admitido a concurso;  
*b*) Excluído — Não compareceu ao 1.º método de selecção;  
*c*) Excluído — Não compareceu ao 2.º método de selecção;  
*d*) Extinção do procedimento — Ocupação do posto de trabalho por candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste município, em [www.cm-terrasdebouro.pt](http://www.cm-terrasdebouro.pt), e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

4 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

303765994

## MUNICÍPIO DE TOMAR

### Aviso n.º 20432/2010

**Concurso externo de ingresso para provimento de um posto de trabalho de técnico de informática do grau 1, nível 1, Estagiário, da carreira de técnico de informática**

Código de Oferta 19/2010

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99

de 25 Junho, por deliberação proferida, em 18.03.2010, pelo Executivo Municipal desta Câmara Municipal e por meu despacho de 10.09.2010, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para recrutamento de um estagiário da carreira técnico de informático do grau 1, nível 1, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente concurso aplicam-se as regras constantes nos seguintes diplomas Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

2 — Validade do concurso: o concurso é válido para o posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional e actividade: conteúdo funcional é o constante no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril e a actividade a desempenhar é no âmbito das competências definidas no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Tomar, para a Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação.

4 — O local de trabalho será na área do município de Tomar.

5 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1 de estagiário, índice 280, no valor de 961,18 € e após a aprovação em estágio a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 320 da categoria de técnico de informático do grau 1, no valor de 1098,50 €.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais:

*a*) Tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
*b*) Tenham 18 anos de idade completos;  
*c*) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;  
*d*) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
*e*) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais: Adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

7 — Regime de estágio: O estágio de carácter probatório terá a duração de seis meses, findo o qual, o estagiário tem, após o termo daquela data, 15 dias úteis para apresentar o respectivo relatório de estágio:

7.1 — O estágio será avaliado pelo respectivo Júri do concurso de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores) ingressará, a título definitivo, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, índice 320.

7.2 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores no estágio implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão de contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

8 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

9 — Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR e da autorização dada pelo Executivo Municipal desta Câmara Municipal, por deliberação de 09.09.2010.

10 — Quota de emprego: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Tomar, podendo ser entregues pessoalmente, na Divisão de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9 às 12.30 h e das 14 às 17.30), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Tomar, Praça da República, 2300-550 Tomar, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação